



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano IX • Nº 1.687 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------|----|
| ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 04 |
| CMDCAG | 04 |

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.916/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

“EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

CONSIDERANDO o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria pelo GUARAI PREV, para a servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Portaria nº 40/2023, publicada no DOM nº 1.685/2023;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição, à servidora **Maria Moreira Lopes Nunes**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº 109, Padrão IV, Classe J, lotada no Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.917/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

“EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

CONSIDERANDO o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria pelo GUARAI PREV, para a servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Portaria nº 38/2023, publicada no DOM nº 1.685/2023;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de Aposentadoria por invalidez à servidora **EURISMÁ ALVES NETO SILVA**, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, Padrão III, Classe E, Matrícula Funcional nº 1588, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 2.918/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

“EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria pelo GUARAÍ PREV, para a servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Portaria nº 39/2023, publicada no DOM nº 1.685/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de Aposentadoria por invalidez à servidora **DELMA JOSÉ DA COSTA**, efetiva no cargo de Professora 40h, nível II, letra H, Matrícula Funcional nº 21, lotada no Fundo Municipal de Educação,

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 222/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Cícero Pereira da Costa Filho**, Monitor, matrícula nº 1834, para participar do Campeonato Estadual de Capoeira, nos dias 29 e 30 de setembro, na cidade de Paraíso do Tocantins, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (**uma e meia**) diária, no valor de **R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)** mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, totalizando o valor de **R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 223/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí TO, Matrícula Funcional nº 5313, para participar da Conferência Estadual da Assistência Social, no dia 29 de setembro de 2023, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (**meia**) diária, no valor de **R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 224/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí TO, Matrícula Funcional nº 5313, para participar da Confederação dos Municípios, com tema: Municípios em Crise População Desassistida, nos dias 02 a 05 de outubro de 2023, em Brasília – DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (**três e meia**) diárias, no valor de **R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 225/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar um paciente em tratamento, no dia 25 de setembro de 2023, em Araguaína – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia diária**), no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 226/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar a Prefeita até o Aeroporto de Palmas, no dia 02 de outubro de 2023, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia diária**), no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 227/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar a Prefeita que irá participar da Conferência Estadual da Assistência Social, no dia 29 de setembro de 2023, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia diária**), no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 228/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, CPF nº 576.003.091-49, Matrícula Funcional: 5579, para buscar a Prefeita no Aeroporto de Palmas, no dia 05 de outubro de 2023, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia diária**), no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/2023

Processo: 2680/2023

Pregão Presencial: 023/2023

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: J S INFFOCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.306.207/0001-94

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL CONFECÇÃO E FORNECIEMNTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS PARA SEREM UTILIZADOS PELO SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Jairo Serafim Bernardo

Data de Assinatura: 20/09/2023.

INFRAESTRUTURA

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTDE | UNID. | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|------------|------|-------|---------|----------|
| 01 | CAMISETA MALHA FRIA, MANGA CURTA GOLA POLO, COM BOLSO | JS INFFOCO | 29 | UN | 33,00 | 957,00 |
| 04 | CAMISETA MALHA FRIA, MANGA LONGA, GOLA POLO COM BOLSO | JS INFFOCO | 71 | UN | 40,00 | 2.840,00 |
| 05 | CAMISETA MALHA FRIA, MANGA CURTA GOLA REDONDA COM BOLSO | JS INFFOCO | 6 | UN | 29,90 | 179,40 |
| 07 | CAMISETA MALHA FRIA, MANGA LONGA, GOLA REDONDA COM BOLSO | JS INFFOCO | 22 | UN | 36,90 | 811,80 |
| 08 | CALÇA DE BRIM PESADO, COM ELÁSTICO NA CINTURA, BOLSO E FAIXA REFLETIVA | JS INFFOCO | 94 | UN | 73,00 | 6.862,00 |



| | | | | | | |
|-------|--|------------|----|----|--------|-----------|
| 09 | MACACÃO MASCULINO MODELO OPERACIONAL PROFISSIONAL, MANGA CURTA, CONFECCIONADO EM BRIM PESADO, TECIDO 100% ALGODÃO. | JS INFFOCO | 4 | UN | 140,00 | 560,00 |
| 10 | CHAPEU COM PROTETOR DE NUCA | JS INFFOCO | 40 | UN | 37,00 | 1.480,00 |
| TOTAL | | | | | | 13.690,20 |

AGRICULTURA

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTDE | UNID. | V. UNIT | V. TOTAL |
|-------|--|------------|------|-------|---------|-----------|
| 02 | CAMISETA MANGA CURTA, GOLA POLO, MALHA PIQUET | JS INFFOCO | 30 | UN | 34,00 | 1.020,00 |
| 03 | CAMISETA MANGA LONGA, GOLA REDONDA, MALHA PV | JS INFFOCO | 150 | UN | 28,00 | 4.200,00 |
| 06 | CAMISETA MANGA CURTA, BABY LOOK, GOLA POLO, MALHA PIQUET | JS INFFOCO | 30 | UN | 37,00 | 1.110,00 |
| 08 | CALÇA DE BRIM PESADO, COM ELÁSTICO NA CINTURA, BOLSO E FAIXA REFLETIVA | JS INFFOCO | 100 | UN | 73,00 | 7.300,00 |
| 10 | CHAPEU COM PROTETOR DE NUCA | JS INFFOCO | 50 | UN | 37,00 | 1.850,00 |
| TOTAL | | | | | | 15.480,00 |

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2023**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando registro de preço para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços em realizações de eventos infantis a serem promovidos pela prefeitura e órgãos participantes, com fornecimento de brinquedos infláveis, ornamentação e outros, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 10/10/2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 27 de setembro de 2023.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

CMDCAG

RESOLUÇÃO Nº 039/2023 - CMDCA DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação dos servidores públicos abaixo relacionados, previamente requisitados ao chefe do Poder Executivo Local, para atuarem como Presidente de mesa, mesários, Secretários e equipe de apoio durante o Processo Unificado de Escolha de Membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração.

A Comissão Especial para o Processo Unificado de Escolha de Membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guaraí - TO, na forma da Resolução Nº 231/2022 do CONANDA e da Lei Municipal Nº 568/2015.

Convoca os servidores públicos relacionados abaixo para atuarem com Presidentes de Mesa, Mesários e Secretários na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Guaraí-TO, no dia 01 de outubro de 2023, das 8h às 17 horas.

OBS: Fica esclarecido, que os convocados para Presidentes de mesa, mesários, secretários e equipe de apoio, conforme listagem abaixo relacionado, que irão trabalhar no dia 1º de outubro de 2023, fará jus a 02(dois) dias de folga.

Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem com Presidentes de Mesa, Mesários e Secretários na eleição do Conselho Tutelar do Município de Guaraí-TO, no dia 01 de outubro de 2023, das 8h às 17 horas. O escrutínio dos votos se iniciará imediatamente após o horário de encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres.

No dia da votação, os servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

Ficam, desde já, convocados os servidores para participar de uma capacitação on-line que será realizada no dia 25 de setembro, às 15 horas.

OBS: Fica esclarecido, que os convocados para Presidentes de mesa, mesários e secretários que fizerem a capacitação para mesários online do dia 25 de setembro de 2023, fará jus a 01(um) dia de folga.

Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (no máximo, dois fiscais por candidato) para participar de uma reunião que será realizada no dia 29 de setembro de 2023 (semana anterior ao dia de votação), às 15 horas, no auditório do Ministério Público, localizado na Rua 9, nº 1020-1152, Centro, em Guaraí-TO, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no Edital, na Resolução nº 231/2022 do CONANDA e Lei Municipal nº 568/2015, serão devidamente respeitadas sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

| Seção | Nome | Função |
|-------|---------------------------|--------------------|
| 01 | Osana Rodrigues da Silva | Presidente de mesa |
| | Waldeth Pereira Alvim | Secretária |
| | Taderlânia de Sousa Silva | Mesária |

| Seção | Nome | Função |
|-------|---------------------------|--------------------|
| 02 | Taderleya Sousa e Silva | Presidente de mesa |
| | Lusivan Portilho da Silva | Secretária |
| | Iara Pinto Corrêa | Mesária |

| Seção | Nome | Função |
|-------|---------------------------------------|--------------------|
| 03 | Dyannayna Fadya Tavares Sousa Pereira | Presidente de mesa |
| | Marly Ribeiro de Sousa | Secretária |
| | Denise Dias de Sousa | Mesária |

| Seção | Nome | Função |
|-------|--------------------------------|--------------------|
| 04 | Ana Vitória Martins de Almeida | Presidente de mesa |
| | Helene Costa de Sousa | Secretária |
| | Thalita Luz Rodrigues | Mesária |

| Seção | Nome | Função |
|-------|---------------------------------------|--------------------|
| 05 | Ediana Rodrigues Barbosa | Presidente de mesa |
| | Claudio Reis de Medeiros | Secretária |
| | Charlene Guimarães de Oliveira Soares | Mesária |

| Seção | Nome | Função |
|-------|-------------------------------|--------------------|
| 06 | Thiago Yamaguchi Muniz | Presidente de mesa |
| | Denise Maia de Sousa Carvalho | Secretária |
| | Alan Marcos de Sousa Ribeiro | Mesária |



| Seção | Nome | Função |
|-------|----------------------------|--------------------|
| 07 | Maria Aparecida Sobrinho | Presidente de mesa |
| | Eder Batista | Secretária |
| | Geralda Gabriela Francisca | Mesária |

| Seção | Nome | Função |
|-------|----------------------------|--------------------|
| 08 | Vanderlito Alves Vilanova | Presidente de mesa |
| | Raquel Noronha Moreira | Secretária |
| | Joana Darc de Paiva Aguiar | Mesária |

| Seção | Nome | Função |
|-------|---------------------------------|--------------------|
| 09 | Terezinha Pereira Reis | Presidente de mesa |
| | Leya José dos Santos Cavalcante | Secretária |
| | Sandra Regina Delevatti | Mesária |

| | Nome | Função |
|----------------------|----------------------------|--------------------|
| Mesários de reservas | Ismar da Silva Sousa | Presidente de mesa |
| | Maria Neuma Ferreira Nunes | Secretária |
| | Sílvia Aires da Silva Dias | Mesária |

| | Nome |
|---------------|------------------------|
| Técnico de TI | Valdemir Alves Aguiar |
| | Euvânio Dias de Macêdo |

| | Nome |
|-----------------|---------------------------------|
| Junta Apuradora | Clarice Ferreira de Vasconcelos |
| | Durval Pinheiro e Silva |
| | Matheus Felipe Lopes Santos |
| | Jacira Bezerra de Almeida |

| | Nome |
|--------------------------------|-------------------------------------|
| Apoio Logístico | Abrão Carneiro |
| | Carlos André Ramos dos Reis |
| | Leandro Oliveira Coelho |
| | Giovane Vitorino de Oliveira |
| | Misael Batista de Sousa |
| | Meygles Dias de Martins |
| | Márcia da Costa Corrêa |
| | Deuzimar Carlos Carvalho da Silva |
| | Samara Cristina de Carvalho Ribeiro |
| | Mônia Beatriz Eckert |
| | Valdilene Monteiro Rosa |
| | Ivanilde Ferreira da Luz |
| | Lucilene de Sousa Oliveira |
| | Maria Aparecida Pereira de Sousa |
| | Emylle Stefane Borges de Sousa |
| | Saete Lima Silva |
| | Gabriel Borges de Oliveira (Mídia) |
| | Valéria Pereira |
| | Vitória Pereira da Silva |
| | Leidiane Peixoto Negreiro |
| Maria da Paixão Cardoso Guedes | |

Clarice Ferreira Vasconcelos
 Presidente do CMDCAG
 Portaria Nº 2.442/2021

